

PORTARIA Nº 2026.08.31.01, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição e designação do Comitê de Acompanhamento da Política de Alfabetização de Fortim-CE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim -CE, bem como o Decreto Municipal de nº 2025.01.01.010;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, especialmente o art. 214;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, XII e XIII da Lei Municipal de nº 1223/2026, de 18 de agosto; de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Comitê de Acompanhamento da Política de Alfabetização do Município de Fortim -CE, composto pelos seguintes membros:

I – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ivoneide de Araújo Rodrigues

II – ARTICULADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA:

Ana Daniele Fontenelle Nogueira

III – PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTIM:

a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 5 ANOS:
Aline Ferreira da Silva

b) PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ANO:
Luzia Helena Gomes da Silva

c) PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2º ANO:
Ana Sabrina Costa Oliveira Paixão

IV – DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTIM QUE OFERTEM EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA:

Francisca Pereira Oliveira - CEI Mário Teixeira Carvalho

V – DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTIM QUE OFERTEM AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

José Ari Nogueira dos Santos – EEFTI – Mauro Bonotto

VI – COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTIM:

Liliana Moura Rodrigues – EEFETI – Maria Luiza

VII – COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FORTIM:

Railsa Sipião – EEFTI – Artur Lira

VIII – PROFESSORA FORMADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – 5 Anos:

Cristiane Ferreira de Oliveira Santos

IX - PROFESSORA FORMADORA DA ALFABETIZAÇÃO – PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:

Karine Félix dos Santos

X- GERENTE E/OU COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Ana Maria de Lima

XI – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Lindon Johnson da Silva

XII – REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS E/OU PAIS DOS ESTUDANTES:

Jocelia Bento da Silva

XIII – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Monique Ribeiro da Costa

Art. 2º - Compete ao Comitê de Acompanhamento da Política de Alfabetização do Município de Fortim -CE:

- I. Acompanhar o desenvolvimento da política de alfabetização do Município de Fortim;
- II. Propor ações de melhorias na política de alfabetização do Município de Fortim;
- III. Estudar e conhecer os dados de alfabetização do Município de Fortim;

IV. Constituir o Regimento Próprio, orientando-se para tanto com o Conselho Municipal de Educação do Município e Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTIM, 31 de agosto de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação